

Sindeletro fecha 1º acordo coletivo dos/as trabalhadores/as da Queiroz Galvão

O Sindeletro assinou, no dia 29 de janeiro, o primeiro Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2018-2019) dos trabalhadores e das trabalhadoras da empresa Queiroz Galvão. A empresa vai providenciar o pagamento do valor do tíquete alimentação, reajustado para R\$ 35, a partir de 1º de outubro de 2018. Na negociação, o Sindeletro também conseguiu o acréscimo da cobertura odontológica ao plano de saúde.

O Sindeletro informa que enviará para os/as trabalhadores/as por email a pauta do novo acordo coletivo 2019-2020 para que eles enviem colaborações. O Sindeletro espera a ampliação do plano de saúde para todos os dependentes (atualmente a cobertura é somente para um dependente) e a implantação de um plano de cargo e salários para a correção das distorções salariais.

O Sindeletro convoca a categoria para assembleia geral no dia 14 de fevereiro às 18h30 em primeira convocação e às 19 horas, em segunda convocação, na sede do Sindeletro (rua Antonio Pompeu, nº 99, Centro, Fortaleza). Na assembleia, os/as trabalhadores/as vão deliberar sobre a pauta de reivindicação do ACT 2019-2020.

O setor eólico é um setor novo que recebeu incentivos de expansão desde o primeiro governo Lula. Paulatinamente, o Sindeletro está conseguindo se aproximar dos/as trabalhadores/as e conseguindo assinar acordos coletivos como é o caso da empresa Queiroz Galvão.